CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 516/2024

Exmos. Srs. Vereadores,

O nome proposto para esta via pública é de iniciativa dos moradores da comunidade.

O interesse público reside no fato de que a denominação sugerida, apesar de não oficial, já ser utilizada pelos moradores há muito tempo para os serviços de entrega de correspondências e mercadorias, sendo, portanto, importante a preservação da denominação para evitar transtornos aos moradores.

O homenageado Benedito Gadiolli Neto já foi referenciado há muito tempo, época em que João Neiva ainda era distrito e pertencia ao Município de Ibiraçu, em via próxima à rua mencionada no presente projeto, sendo merecedor da homenagem.

A rua a ser denominada, em seus extremos, tem como moradores os srs. Gilmar Pereira Porto, Maria Aparecida Vitali da Silva Fraga, Vera Lúcia Teschi e Paulo Sérgio Cusini.

Em razão do exposto, coloca-se a matéria e o projeto à apreciação de V.Exªs.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 06 de junho de 2024.

EDILSON MATONVANI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN Nº 516/2024

Dispõe sobre a denominação de via pública do Bairro Nossa Senhora da Penha.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "**Travessa Benedito Gadiolli Neto**" a rua transversal localizada entre a Avenida Benedito Gaciolli Neto e a Rua Arnulfo Neves, no Bairro Nossa Senhora da Penha, conforme demarcado no mapa anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 06 de junho de 2024.

EDILSON MATONVANI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 516/2024

Exmos. Srs. Vereadores,

O nome proposto para esta via pública é de iniciativa dos moradores da comunidade.

O interesse público reside no fato de que a denominação sugerida, apesar de não oficial, já ser utilizada pelos moradores há muito tempo para os serviços de entrega de correspondências e mercadorias, sendo, portanto, importante a preservação da denominação para evitar transtornos aos moradores.

O homenageado Benedito Gadiolli Neto já foi referenciado há muito tempo, época em que João Neiva ainda era distrito e pertencia ao Município de Ibiraçu, em via próxima à rua mencionada no presente projeto, sendo merecedor da homenagem.

A rua a ser denominada, em seus extremos, tem como moradores os srs. Gilmar Pereira Porto, Maria Aparecida Vitali da Silva Fraga, Vera Lúcia Teschi e Paulo Sérgio Cusini.

Em razão do exposto, coloca-se a matéria e o projeto à apreciação de V.Exªs.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 06 de junho de 2024.

EDILSON MATONVANI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN Nº 516/2024

Dispõe sobre a denominação de via pública do Bairro Nossa Senhora da Penha.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "**Travessa Benedito Gadiolli Neto**" a rua transversal localizada entre a Avenida Benedito Gaciolli Neto e a Rua Arnulfo Neves, no Bairro Nossa Senhora da Penha, conforme demarcado no mapa anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 06 de junho de 2024.

EDILSON MATONVANI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

